



**RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022**

**Data:** 22 de julho de 2022

**Horário:** 16h

**Processo nº:** 2022.0000.601.3768

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual João Barbosa Reis do município de Aparecida de Goiânia - GO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2022, às 16 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, em face da constatação de erro na análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada pela empresa **Lars Locações e Engenharia Eireli- ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, quanto a ausência no Balanço Patrimonial, da Demonstração Contábil de Resultado do Exercício-DRE, exigido no item 5.4.2 do Edital, decide pela **RETIFICAÇÃO** da Ata da Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Habilitação, ocorrida em 12.07.2022, **ONDE SE LÊ: Lars Locações e Engenharia Eireli- ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63, HABILITADA, LEIA-SE: Lars Locações e Engenharia Eireli- ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, por ferir o item 5.4.2 do edital, restou **INABILITADA**. Assim, as empresas: **1- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80; 2- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 4- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 5- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 6- Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76 e 7- R L Dantas Empresarial Ltda, CNPJ: 21.699.796/0001-92**, restaram **HABILITADAS**. Encerrada esta fase de reanálise e novo julgamento, a Comissão com vistas a resguardar o novo prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L  
(Férias)

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Pedro Henrique Ferreira Vaz**  
Membro Suplente C.P.L  
(Férias)



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 22/07/2022, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 22/07/2022, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 22/07/2022, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006013768



SEI 000032088214